



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER RELATOR

Projeto de Lei Nº 002/2019

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Dá nova redação ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 8.588/20.

Relator: Daniel Weber

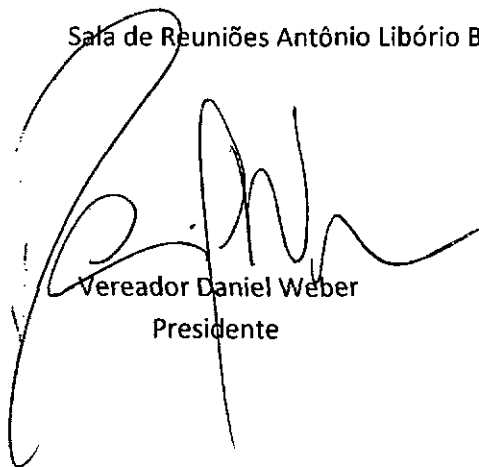
Relatório

- 1. A matéria em análise, de autoria do Executivo Municipal, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

- 3. Favorável ao Projeto de Lei sobre viés de interesse coletivo.
- 4. Por tal razão, VOTA o Relator Favorável ao Projeto de Lei.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 17 de fevereiro de 2020.



Vereador Daniel Weber
Presidente